



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 420/2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.043795/2024-59

Seropédica-RJ, 20 de agosto de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 420ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2024, e considerando o contido no processo nº 23083.041624/2024-95,

R E S O L V E

HOMOLOGAR o ato *ad referendum* que aprovou o Edital nº 15/2024-PROGRAD que dispõe sobre o processo seletivo de vagas remanescentes do SISU 2024-1 para início no período letivo de 2024-2.

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 11:28)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 420, ano: 2024, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 20/08/2024 e o código de verificação: cb1ffb9de7